FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 183/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01430.000692/2026-36

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Canetas e borrachas para atender à CSB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
114.709.827-14	Thaís de Oliveira Sant'Anna Campanhã

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Compra de canetas e borrachas para processamento e armazenamento de obras:

- Caneta nanquim cor preta e branca 0.7 mm.

- Borracha nankim.

- Borracha Apagadora Escrita.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito levantamento de mercado, porém somente os materiais solicitados atendem às necessidades da CSB.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de canetas e borrachas para processamento e armazenamento de obras:

- Caneta nanquim cor preta e branca 0.7 mm.

- Borracha nankim.

- Borracha Apagadora Escrita.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Compra de canetas e borrachas para processamento e armazenamento de obras:

- Caneta nanquim cor preta e branca 0.7 mm.

Cor preta - Quantidade: 24 (2 caixas com 12 cada)

Cor branca - Quantidade: 12 (1 caixa)

- Borracha nankim.

Quantidade: 06

- Borracha Apagadora Escrita.

Quantidade: 10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1,00

De acordo com o fluxo da FBN, compete ao setor de compras realizá-la.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está previsto no PCA /2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Processamento e armazenamento de obras do acervo FBN.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição canetas e borrachas, o processamento e armazenamento de obras do acervo da FBN serão realizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável esta Declaração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THAIS DE OLIVEIRA SANT ANNA CAMPANHA

Coordenador

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 13:34:18.